

# ONU alerta para descumprimento de metas do Acordo de Paris

Um relatório divulgado ontem (8) pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) da ONU afirma que são necessárias “medidas urgentes” para limitar o aumento da temperatura média global a 2°C em relação aos níveis pré-industriais, uma das metas do Acordo de Paris.

“Os compromissos até agora adotados não são suficientes para limitar o aquecimento a 2°C, muito menos a 1,5°C, e quanto mais atrasarmos as reduções drásticas de emissões, maiores serão as consequências, e mais caras serão as soluções”, declarou o chefe da delegação da ONG World Wide Fund for Nature (WWF), em Incheon, na Coreia do Sul.

O relatório demonstra que manter o aquecimento global em até 1,5°C é mais seguro do que em até 2°C em termos de impactos climáticos e que o aumento da temperatura global pode trazer consequências devastadoras - a meta principal do Acordo de Paris é 2°C, mas os países signatários se comprometeram a fazer esforços para tentar atingir a meta de 1,5°C. O aumento do nível do mar, a desertificação de territórios, a perda de habitats naturais e a diminuição das calotas polares são alguns dos efeitos. A atual temperatura média global é 1°C maior que os níveis pré-industriais, e uma elevação de 0,5°C já pode representar uma diferença significativa.

O atual nível de emissão de CO2 já pode trazer consequências piores do que o previsto, causando impactos irreversíveis ao patrimônio natural, às pessoas, ao ambiente e à economia. “O estresse hídrico em 1,5°C pode ser até 50% menor do que em 2°C”, afirma o relatório. “Em +2°C, dias



Relatório pede “medidas urgentes” para reverter o cenário.

extremamente quentes, como os experimentados no hemisfério norte neste verão, se tornariam mais severos e comuns, aumentando as ondas de calor, os incêndios nas florestas e as mortes relacionadas ao calor”, acrescenta o documento.

Mas a maior diferença seria para a natureza. Insetos, que são vitais para a poliniza-

ção de cultivos, e plantas têm duas vezes mais probabilidade de perder metade de seus habitats se o aumento for de 2°C. O Acordo de Paris foi patrocinado por Barack Obama, mas seu sucessor, Donald Trump, já anunciou a saída dos Estados Unidos, segundo maior emissor de gases do efeito estufa (ANSA).

## Arqueólogos descobrem altar oculto em Pompeia

Arqueólogos do Parque Nacional de Pompeia, no sul da Itália, anunciaram a descoberta de um altar oculto nas ruínas da cidade, que foi destruída em 79 d.C após uma chuva de cinzas causada por uma grande erupção do vulcão Vesúvio. O larário, espécie de altar romano para adoração de deuses, é o maior já encontrado na cidade.

O espaço de culto é ornamentado com pinturas que representam ofertas às divindades e tem um ambiente dedicado a sacrifícios para a proteção à família, onde foram encontrados restos de corpos dos moradores, possivelmente queimados enquanto oravam nos momentos que

precederam o desastre. A decoração inclui pinturas de serpentes, um pavão rodeado por folhas verdes e feras verdes e douradas que lutam contra um javali preto.

Ainda há ilustrações nas paredes do ambiente, com pássaros, um poço, uma banheira colorida e o retrato de um “homem-cão” preservados. Ainda restam dúvidas sobre se o proprietário da casa era um homem rico. “Quem sabe isso não se revele nos trabalhos dos próximos meses, quando os outros dois quartos da casa serão totalmente revelados”, diz Massimo Osanna, diretor-geral do parque nacional de Pompeia. A nova área de escavações tem cerca de três quilômetros quadrados (ANSA).



Cidade foi destruída há dois mil anos, em 79 d.C.

## DICAS DE COMUNICAÇÃO com B. Oliveira

### O grupo de Cristo

Escolher pessoas para nosso relacionamento social ou profissional é, sem dúvida, uma grande dificuldade!

“Ninguém traz uma estrela na testa”, diz a sabedoria popular, reafirmando essa verdade. Quantas vezes enganamos-nos com a aparência externa de alguém para – só muito depois – percebermos a dura realidade? Mesmo nos dias atuais, em que há sofisticados processos de seleção de pessoal, contando com entrevistadores profissionais, psicólogos e tudo mais, o problema persiste: não é fácil “separar o joio do trigo”.

Enviado por Deus para ungir um novo rei para os hebreus, em substituição a Saul, Samuel escolheu logo o primeiro dos filhos de Jessé, Eliabe “...certamente está perante o Senhor o seu ungido” (I Samuel, 16:6). A escolha de Deus, porém, é outra “... porque o Senhor não vê como o homem vê, pois o homem vê o que está diante dos olhos, porém o Senhor olha para o coração.” (I Samuel, 16:7).

Jesus, como Filho de Deus, detinha essa capacidade de conhecer os corações. Poderia, portanto, ter escolhido pessoas perfeitas para integrarem seu reduzido grupo de apóstolos. Escolheu, chamou, apenas doze. Entretanto, não ficou livre do NEGADOR – Pedro (Lucas, 22:54 a 62); do TRAIADOR – Judas (Mateus, 26: 47 a 50); do INCRÉDULO – Tomé (João, 20:19 a 25); dos EGOCÊNTRICOS – Tiago e João, filhos de Zebedeu, que apenas queriam, no reino celestial, sentar-se “um à direita e outro à esquerda” de Cristo (Marcos, 10:35 a 37); e dos MEDROSOS – todos eles, pois fugiram na hora difícil da prisão: “Então, deixando-o ali, TODOS fugiram” (Marcos, 14:50). O medo que os invadiu foi tão intenso que um jovem, tendo apenas um lençol a envolver o corpo, quando se sentiu ameaçado, largou o lençol e fugiu nu! (Marcos, 14:51 a 52). Como esse registro se encontra apenas no Evangelho de Marcos, seria o próprio evangelista! (Assim o consideram a Bíblia de Jerusalém e a Bíblia em Edição Ecumênica).

Por muito tempo, fiquei a pensar “por que Cristo, que podia conhecer mentes, caracteres e corações, não escolheu pessoas perfeitas? Por que admitiu gente tão falha e com tantas mazelas? Sem dúvida, ele poderia ter selecionado melhor. Por que não o fez?”.

Hoje sei a resposta! Cristo, extraordinário mestre do ensino prático e direto, ainda aqui nos dá uma lição. Quis ele mostrar – por meio daquele pequeno grupo – as falhas que, inevitavelmente, marcam a humanidade. Ensinou-nos, então, a estarmos preparados para encon-

trar, entre os mais íntimos e queridos companheiros de jornada, quem nos negue; quem nos traia por umas poucas moedas; quem não creia em nós; quem busque usar-nos para beneficiar-se e – de modo geral – quem nos abandone nos momentos mais amargos...

Assim, quando um desses tristes e decepcionantes episódios nos coler, podemos olhar para Cristo – uma vez mais – e recordar que também isso ele nos ensinou: “Lembra-vos da palavra que vos disse: Não é o servo maior do que o seu senhor. Se a mim me perseguirem, também vos perseguirão a vós...” (João, 15:20).

Jesus, na verdade, tinha pleno conhecimento de tudo o que ocorreria. Já havia anunciado que Judas o havia de trair (João, 13:21 a 26); que todos os abandonariam: “... porque está escrito: ferirei o pastor, e as ovelhas se dispersarão” (Marcos, 14:27); e que Pedro o negaria: “... Em verdade te digo que, nesta noite, antes que o galo cante, três vezes me negarás” (Mateus, 26:40). Pedro, entretanto, demonstrando o abismo existente entre o querer e o fazer; o prometer e o cumprir; o falar e o praticar, responde, ousado: **Ainda que me seja necessário morrer contigo, não te negarei. E todos os discípulos disseram o mesmo!** (Mateus, 26:35).

O mais extraordinário e impressionante, porém, no grupo de Cristo, é que – passado esse episódio, tendo continuado com Cristo, TODOS, exceto Judas – foram revestidos do PODER DE DEUS, conforme prometido em Lucas, 24:49 e Atos, 1:8, e cumprido em Atos, 2:4 “E todos foram cheios do Espírito Santo...”. A partir daí, tornaram-se ousados, decididos, corajosos e destemidos. O próprio Pedro, que negara Jesus diante de simples servos, brada com vigor, em discurso público no dia de Pentecostes: “... e esse Jesus, a quem vós crucificastes, Deus o fez Senhor e Cristo.” (Atos, 2:36).

Diante do temível Sinédrio, advertidos para não falar a respeito de Jesus, Pedro e João não se intimidam e proclamam: “Julgai vós se é justo diante de Deus ouvir-vos antes a vós do que a Deus; porque não podemos deixar de falar do que temos visto e ouvido.” (Atos, 4:9 e 20). Que diferença fantástica entre o antigo e o novo Pedro! Entre os antigos e os novos discípulos, todos corajosos e prontos, realmente, a morrer por Cristo! Todos dispostos a ser testemunhas de Jesus:

**“Tanto em Jerusalém como em toda a Judeia e Samaria, e até os confins da terra.”** (Atos, 1:8).

J. B. Oliveira é Consultor de Empresas, Professor Universitário, Advogado e Jornalista. É autor do livro “Falar Bem é Bem Fácil”, e membro da Academia Cristã de Letras. - [www.jboliveira.com.br](http://www.jboliveira.com.br) - [jboliveira@jbo.com.br](mailto:jboliveira@jbo.com.br)

**You Inc. Incorporadora e Participações S.A.**  
CNPJ/MF 11.284.204/0001-18 - NIRE 35.300.393.775

**Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação**  
Companhia aberta

You Inc. Incorporadora e Participações S.A. (“Companhia”) convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de outubro de 2018, às 15 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, conjunto 61, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, para, tendo em vista (i) as matérias aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27/09/2018 (“AGD”), a expectativa de ratificação de tais matérias pelo Conselho de Administração da Companhia e (ii) a urgência da matéria, deliberar sobre: (A) Ratificação da alteração dos seguintes termos e condições da escritura das debêntures da 1ª emissão da Companhia (“Escritura de Emissão”) e as “Debêntures”, conforme aprovadas na AGD; (ii) inclusão dos incisos XI e XII na Cláusula 1.1 da Escritura de Emissão; (iii) inclusão das alíneas (k) e (l) na Cláusula 2.1 da Escritura de Emissão; (iii) alteração da Cláusula 6.14 da Escritura de Emissão; (iv) alteração das datas de pagamento da amortização do saldo do Valor Nominal Unitário, bem como do percentual devido em cada uma das datas de pagamento de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário, de modo a alterar a Cláusula 6.15 da Escritura de Emissão; (v) alteração da Cláusula 6.16, inciso II da Escritura de Emissão; (vi) alteração do endereço do Agente Fiduciário, em todos os documentos da operação, para a sua filial situada na cidade de São Paulo/SP, de modo a alterar a qualificação do Agente Fiduciário no preâmbulo da Escritura de Emissão; (vii) alteração da Cláusula 2.1, inciso II da Escritura de Emissão, em razão da substituição do endereço do Agente Fiduciário; (viii) alteração das Cláusulas 2.1, inciso III, 6.12 e 6.12.1 e 6.12.1.1, inclusão das alíneas (k) e (l) na Cláusula 6.28.2 da Escritura de Emissão; (ix) inclusão da alínea (f) do inciso XIII da Cláusula 6.28.2 da Escritura de Emissão; (ix) inclusão dos incisos XV, XVI e XVII da Cláusula 6.28.8 da Escritura de Emissão; (x) inclusão da alínea (m), do inciso II da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão; (xi) alteração da alínea (a), do inciso I da Cláusula 8.4 da Escritura de Emissão, em razão do aumento da remuneração do Agente Fiduciário; (xii) alteração do endereço do Agente Fiduciário, em todos os documentos da operação, para a sua filial situada na cidade de São Paulo/SP, de modo a alterar a qualificação do Agente Fiduciário no preâmbulo da Escritura de Emissão; (xiii) alteração do inciso VI da Cláusula 1.3 do Contrato de Alienação Fiduciária; (iv) alteração do inciso III da Cláusula 1.3 do Contrato de Alienação Fiduciária; (v) alteração do inciso IV da Cláusula 1.3 do Contrato de Alienação Fiduciária; (vi) alteração da alínea (a) do inciso V da Cláusula 1.3 do Contrato de Alienação Fiduciária; (vii) alteração do inciso VI da Cláusula 1.3 do Contrato de Alienação Fiduciária; (viii) alteração da Cláusula 1.5 do Contrato de Alienação Fiduciária; (ix) alteração da Cláusula 2.1, inciso II do Contrato de Alienação Fiduciária; (x) Autorização dos Diretores da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a efetivação do quanto previsto acima, incluindo (i) a celebração do aditamento à Escritura de Emissão, (ii) a celebração do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária e (iii) a constituição da nova garantia, por meio da celebração de contrato de alienação fiduciária de quotas e outras avenças, a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, entre outros. **Informações Gerais:** • O acionista poderá comparecer à Assembleia pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído. • O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. • Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação do Acionista na Assembleia Geral Extraordinária à qual este edital se refere sejam depositados na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 19 de outubro de 2018, São Paulo, 06 de outubro de 2018. **Abraão Muszkat** - Presidente do Conselho de Administração.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO SICOOB INDEPENDÊNCIA - SICOOB INDEPENDÊNCIA - CNPJ Nº 04.306.351/0001-86**

**EDITAL DE CONVOCÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente da Cooperativa de Crédito e Investimento Sicoob Independência, inscrita no CNPJ nº 04.306.351/0001-86 e NIRE nº 35400065556, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2018, no edifício Reynaldo Raucci no auditório, localizado na avenida Angélica, 2.530, bairro Consolação, cidade São Paulo - SP, por absoluta falta de espaço em sua sede social, obedecendo aos seguintes horários e quórum para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 1) Em primeira convocação: às 17:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; 2) em segunda convocação: às 18:00 horas, com a presença da metade dos associados mais um; 3) em terceira e última convocação: às 20:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **ORDEN DE DIA: EXTRAORDINÁRIA:** 1. Destituição da Sicoob Central Ceresp. 2. Filiação à Central Sicoob Unimais. 3. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).  
São Paulo, 09 de outubro de 2018.  
**Ariadna Muniz Gonçalves** - Presidente.

AGENDA DO **EMPRESÁRIO**®

www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

### RECOLHER O FGTS DO DIRETOR

Empresa pode recolher o FGTS dos seus sócios diretores, como proceder? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

### RESCISÃO COM ACORDO EXTRAJUDICIAL COM FUNCIONÁRIO, É OBRIGATORIO A HOMOLOGAÇÃO NA JUSTIÇA?

Através da reforma trabalhista, o art. 477, § 1º da CLT foi revogado, o qual mencionava sobre a obrigatoriedade da homologação para empregados com mais de 1 (um) ano de serviço, feito com a assistência do respectivo Sindicato ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho. Portanto, de acordo com o art. 484-A da CLT, na rescisão contratual por acordo entre as partes, não existe a obrigatoriedade da homologação na Justiça.

### PAGAMENTO SUPLEMENTAR NA APOSENTADORIA

Como pode ser solicitado o auxílio cuidador do INSS? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

### PAGAMENTO DA AJUDA DE CUSTO NO E-SOCIAL

Como será tratado o pagamento de ajuda de custo no E-Social, não terá incidência de impostos, qual será a rubrica? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

### FUNCIONÁRIO QUE TRABALHA DE SEGUNDA A SEXTA E SÁBADO COMPENSADO, PODE INICIAR AS FÉRIAS EM UMA QUINTA-FEIRA?

A empresa que trabalha de segunda a sexta, compensando o sábado pode iniciar as férias em uma quinta-feira, pois o DSR é o domingo, não infringindo o § 3º do artigo 134 da CLT. As férias nesse caso só não poderiam iniciar na quinta-feira, se o sábado fosse feriado.

### RELÓGIO DE PONTO USADO

Empresa pode utilizar relógio de ponto digital de outra empresa, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

### LIMITE DO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Qual o limite de desconto referente ao empréstimo na folha de pagamento? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

50 anos **ORCOSE**  
Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes

11 3531-3233 - [www.orcose.com.br](http://www.orcose.com.br)

Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

Empresas & Negócios

[www.netjen.com.br](http://www.netjen.com.br)

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3043-4171